ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DESTERRO
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 449/2025

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE DESTERRO/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DESTERRO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como, em consonância com a Constituição Federal, faz saber que a câmara aprovou e fica promulgado a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "PRAÇA CLEONICE VENTURA DOS SANTOS", a praça pública localizada no Município de Desterro/PB, na Rua José Alexandre Bezerra, CEP 58.695-000, em homenagem à Senhora Cleonice Ventura dos Santos, personalidade de relevante importância histórica para a formação e desenvolvimento do bairro que se encontrará a referida praça, ela que, destaca-se ainda por ter sido uma das primeiras moradoras do bairro, reforçando assim, toda sua relevância social e de pertencimento comunitário.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Desterro/PB, em 24 de dezembro de 2025.

Tiago Simões dos Santos
CPF: 071.383.184-25
Prefeito Constitucional

Tiago Simões dos Santos
Prefeito Municipal